



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº50/2023

Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial no âmbito da Subseção Judiciária de Ouricuri, no período de 20 a 24 de março de 2023

Claudio Kitner, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proximidade da inauguração da nova sede da Subseção Judiciária de Ouricuri, prevista para o dia 31 de março do corrente ano e a consequente necessidade de realização de mudança de mobiliários e equipamentos do atual prédio para a nova sede,

CONSIDERANDO os recursos tecnológicos existentes que permitem a continuidade da prestação jurisdicional por meio do teletrabalho e de informações por via telefônica, e-mail e balcão virtual,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o atendimento presencial no âmbito da Subseção Judiciária de Ouricuri, no período de 20 a 24 de março do ano corrente.

Parágrafo Único: o atendimento ao público, nesse período, será feito através de contato telefônico, e-mail e Balcão Virtual que podem ser acessados via site desta Seção Judiciária www.jfpe.jus.br.

Art. 2º. Fica mantido o atendimento presencial para as perícias e audiências agendadas, nas datas alcançadas pela presente portaria..

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 20/03/2023, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **3392840** e o código CRC **2422EBAF**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)